

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2519/2016 de 9 de Novembro de 2016

Em cumprimento do disposto no artigo 205.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, são dispensadas da realização do Projeto de Formação e Ação Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano letivo 2016/2017, as professoras abaixo indicadas e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 4 de novembro de 2016.

3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	530 – Educação Tecnológica	Maria Paula da Cunha Pestana Boavida	13
Universidade Aberta	530 – Educação Tecnológica	Patrícia Maria Pacheco Lopes	15

4 de novembro de 2016. - A Diretora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.